



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

Resolução nº 04, de 16 de julho de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Campus realizada em 16/07/2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a modalidade de ingresso **SORTEIO** para os cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFRS Campus Ibirubá.

Art. 2º Esta resolução tem validade para Processo Seletivo de Ingresso Discente 2022-1.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá